PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 095
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023/PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMLB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 29 de Abril, nº34, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.301/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Nunes de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **FLORENCIO DE SOUSA DIAS**, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 971.287.403-68 e cadastro do agricultor familiar SDW00469847131127022000226, residente e domiciliada na Localidade manguinha, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarentae mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FLORENCIO	PRÇ. UNIT.
1	BANANA	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpo estranho.	DZ	3.000	1500	R$ 7,33

MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 096
Visto

2	ABACAXI	Abacaxi íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo e grau médio de maturação, insento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecância. Transportado de forma adequada.	Kg	50	25	R$ 6,07
3	MELANCIA	Melancia íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	Kg	6.000	3000	R$ 1,51
4	MELÃO	Melão, íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho de grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecância. Transpostados de forma adequada.	Kg	400	200	R$ 5,57
5	MANGA	Manga de 1ª qualidade, com características definidadas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Kg	1.200	600	R$ 3,50
6	MARACUJÁ	Maracujá íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo, tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecância. Transportados de forma adequada.	Kg	30	15	R$ 7,98
7	GOIABA	Goiaba, de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas ou larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecâncos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transpostada de forma adquada, apresentando grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de maneira adequada.	Kg	1.200	600	R$ 6,05
8	CENOURA	Cenoura sem folhas, de primeira, tenra (macia), tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	Kg	400	200	R$ 6,07
9	ABÓBORA	Abóbora, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	400	200	R$ 3,34
10	BATATA DOCE	Batata doce, íntegra, firme de 1ª qualidade com grau evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão fisoca ou mecância. Trasportados de forma adequada.	Kg	400	200	R$ 6,77
11	BATATA INGLESA	Batata inglesa íntegra, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de qualquer lesão física ou mecância. Transportados de forma adequada.	Kg	400	200	R$ 7,22

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 097
Visto

12	CEBOLA BRANCA	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntrega e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	Kg	400	200	R$ 7,36
13	BETERRABA	Beterraba, legume *In Natura*. Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico.	Kg	90	45	R$ 6,10
14	TOMATE	Tomate. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade. Os produtos devem apresentar o peso nas embalagens conforme solicitado.	kg	80	40	R$ 7,69
15	CEBOLHINHA VERDE	Legume *In Natura*. Tipo: Cebolinha Verde.	MC	300	150	R$ 4,00
16	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE. *in - natura*.	MC	300	150	R$ 4,00
17	MAMÃO	Mamão íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão fisoca ou mecância. Transportados de forma adequada.	Kg	50	25	R$ 3,69
18	LARANJA	Laranja madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	200	100	R$ 8,00
19	LIMÃO	Limão Fruta *in natura*, tipo LIMÃO GALEGO ORGÂNICO.	Kg	10	5	R$ 5,98
20	PIMENTÃO	Pimentão Verde, graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecância, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Kg	100	50	R$ 10,32
21	PIMENTINHA	Legume *in natura*, tipo: pimentinha, apresentação: orgânico	Kg	80	40	R$ 14,00
22	PEPINO	Legume *in natura*, tipo: pepino, apresentação: orgânico	Kg	30	15	R$ 5,98
23	MACAXEIRA	Macaxeira tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, taízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	Kg	400	200	R$ 6,31
24	ALFACE	Alface de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Kg	20	10	R$ 14,67

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Proj./Atv.: 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental

Fonte Recurso: 1.552.00.999 – TESOURO MUNICIPAL/ FME

Proj./Ativ.: 12.361.0269.2040 - Merenda Escolar-PNAE

Fonte Recurso: 1.500.00.200 - PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 098

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações inseridas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 099

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí é termo judiciário, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de março de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.03.20 09:52:39 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLORENCIO DE SOUSA DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.233-02

NOME: Maria Ribeiro Costa
CPF: 064.470.653-83

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 100
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023/PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMLB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 29 de Abril, n°34, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.301/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Nunes de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **FLORENCIO DE SOUSA DIAS**, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 971.287.403-68 e cadastro do agricultor familiar SDW00469847131127022000226, residente e domiciliada na Localidade manguinha, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A)

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Proj./Atv.: 12.361.0269.2037 - Administração do Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.552.00.999 – TESOURO MUNICIPAL/ FME

Proj./Ativ.: 12.361.0269.2040 - Merenda Escolar-PNAE
Fonte Recurso: 1.500.00.200 - PNAE
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
05/04/2023

Publicado em 22/03/23
Edição 443
Nº da Publicação 23/03/23
Assinatura

PREF. MUNICIPA
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAU
FL.: 103
Visto

ID: 4EFE48FD049D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA Nº 01 - ERRO MATERIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062 / 2023 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189 / 2022 – PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044 / 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, comunica que aos órgãos e população que se enunciado do Extrato Contrato Administrativo 062/2023 publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses ANO II – EDIÇÃO 426 – TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

No texto ONDE SE LÊ:

CLASSULA SEXTA: VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 / 2023 – PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 / 2023

No texto LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189 / 2022 – PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044 / 2022

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 15 de março de 2023.

ID: 24F2B0D368324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 013/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 866.508.853-04 e a empresa LUMINARIX PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.347.946/0001-57, com sede na Av. Universitária, nº 950, Sala 1611/A, Bairro de Fátima – CEP: 64.049-901 – Teresina/PI, aqui representada pelo Sr(a) ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 1712930 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 830.680.093-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, além outras ni atenuador o presente contrato, sobretudo o Dispensa de Licitação Nº 006/2023, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a Aquisição de 100 (cem) unidades de dispensador para álcool em gel com reservatório de 2,5L/cerca, aplicados público e seguro através pelos pós através de um portal, com o objetivo de atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas secretarias da Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes do Dispensa de Licitação Nº 006/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

DA VIGÊNCIA – Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.00 – FMS	10.305.0204.1049 – Manutenção e Gestão do FMS	3.3.90.32.00 – Material Farmacológico	1.500.00.000
02.02.00 – SEAD	04.122.0202.0033 – Manutenção e Gestão da Sec. da Administração	4.4.90.52.00 – Material Permanente	1.500.00.000

DO VALOR – R$: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 21 de março de 2023.

Construindo Tempo

ID: B5457496F0D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005 / 2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 013/2023 – PMLB
Dispensa de Licitação Nº 005/2023

Pelo presente instrumento O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 866.508.853-04 e a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 600, Bairro: Centro, – CEP: 64.770.000, São Raimundo Nonato – PI, aqui representada pelo Sr CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da cédula de identidade nº 946.191 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 347.263.883-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do art. 75, inciso I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, além outra ni atenuador o presente contrato, sobretudo o Dispensa de Licitação Nº 005/2023, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a Instrumentos de 01 (uma) Câmara de Conservação de Vacinas, Horizontal/vertical, 331, Resguarda e Termolábeis, destinadas à sala de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, constantes do Dispensa de Licitação Nº 005/2023 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

DA VIGÊNCIA – Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.00 – FMS	10.305.0204.1040 – Aquisição de Equipamentos para Frotas e UBS 10.305.0204.1059 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância e/ou Saúde	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.000

DO VALOR – R$: 19.500,00 (dezenove mil e setecentos reais).

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 21 de março de 2023.

Construindo Tempo

ID: DB0D3DA39DE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2023/PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PMLB
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida 29 de Abril, nº34, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.301/0001-62, representada pela Prefeito Municipal, Sr. Gilson Nunes de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado FLORENCIO DE SOUSA DIAS, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 031.287.403-68 e cadastro do agricultor familiar 82930080647131127022080238, residente e domiciliado na Localidade mangueira, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominado (a) CONTRATADO (A)

OBJETO: É objeto deste contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Ano Letivo/2023, descritos no quadro proveto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica firmado para integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: R$ 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Proj./Ativ.: 12.361.0209.2017 - Administração do Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.512.00.909 – TESOURO MUNICIPAL/ FME

Proj./Ativ.: 12.361.0209.2040 - Merenda Escolar-PNAE
Fonte Recurso: 1.500.00.209 - PNAE
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos atendente o cronograma apresentado (Cláusula Quarta)-se até 31 de dezembro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de março de 2023.

Construindo Tempo

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org